

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS  
Percentual de Execução por Programa

										31/08/2012	
PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	Lei Nº 12.695, de 19 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2012 - LOA/2012	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA PELAS OF	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS	%	DESPESAS PAGAS ATÉ	%	
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	464.916.000,00	0,00	464.916.000,00	0,00	464.916.000,00	288.701.950,83	288.701.950,83	62,10	288.697.041,89	62,10
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	13.518.231,00	0,00	13.518.231,00	0,00	13.518.231,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013	AGRICULTURA IRRIGADA	195.939.049,00	2.158.025,00	198.097.074,00	33.291.016,00	164.806.058,00	137.612.930,22	5.546.276,92	3,37	5.546.276,92	3,37
2026	CONSERVAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	310.000,00	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00	9.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	6.900.000,00	0,00	6.900.000,00	0,00	6.900.000,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	OFERTA DE ÁGUA	204.857.286,00	-3.141.225,00	201.716.061,00	144.273.061,00	53.220.500,00	19.069.355,92	234.583,15	0,44	234.583,15	0,44
2052	PESCA E AQUICULTURA	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00	849.600,24	679.818,26	19,99	679.818,26	19,99
2111	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	235.301.692,00	983.200,00	236.284.892,00	1.940.000,00	231.968.406,00	140.836.260,44	137.383.165,38	59,22	137.366.517,07	59,22
	<b>TOTAL ORÇAMENTO 2012</b>	<b>1.125.302.258,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.125.302.258,00</b>	<b>179.504.077,00</b>	<b>939.199.195,00</b>	<b>587.700.009,65</b>	<b>432.545.794,54</b>	<b>46,05</b>	<b>432.524.237,29</b>	<b>100,00</b>

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ESF	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2012 - LOA/2012	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CRÉDITO ORÇAM TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA PELA S O F	DOTAÇÃO CONTIDA PARA REMANEJAMENTO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/08/12	16:00	DESPESAS ATÉ 31/08/2012	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ 31/08/2012	DESPESAS PAGAS ATÉ 31/08/2012
																	DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO			
			0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO						464.916.000,00	,00	464.916.000,00	,00	,00	464.916.000,00	,00	293.813.858,58	171.102.141,42	288.701.950,83	288.701.950,83	288.697.041,89
				OPERAÇÕES ESPECIAIS						464.916.000,00	,00	464.916.000,00	,00	,00	464.916.000,00	,00	293.813.858,58	171.102.141,42	288.701.950,83	288.701.950,83	288.697.041,89
001242	09	272	0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional Portaria Nº 47- SOF, de 25 de maio de 2012, publicada no DOU Nº102, de 28 de maio de 2012.	S					464.916.000,00	,00	464.916.000,00	,00	,00	464.916.000,00	,00	293.813.858,58	171.102.141,42	288.701.950,83	288.701.950,83	288.697.041,89
						31	9000	100	1	816.000,00	1.000.000,00	1.816.000,00	,00	,00	1.816.000,00	,00	799.060,91	1.016.939,09	646.779,16	646.779,16	641.870,23
						31	9000	156	1	170.547.919,00	,00	170.547.919,00	,00	,00	170.547.919,00	,00	169.367.810,02	1.180.108,98	167.463.872,12	167.463.872,12	167.463.872,12
						31	9000	169	1	293.552.081,00	-1.000.000,00	292.552.081,00	,00	,00	292.552.081,00	,00	123.646.987,65	168.905.093,35	120.591.299,55	120.591.299,55	120.591.299,54
			0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						13.518.231,00	,00	13.518.231,00	,00	,00	13.518.231,00	,00	13.510.409,60	7.821,40	,00	,00	,00
				OPERAÇÕES ESPECIAIS						13.518.231,00	,00	13.518.231,00	,00	,00	13.518.231,00	,00	13.510.409,60	7.821,40	,00	,00	,00
001241	28	846	0901 0005 0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional	F					13.509.525,00	,00	13.509.525,00	,00	,00	13.509.525,00	,00	13.509.525,00	,00	,00	,00	,00
						31	9000	100	1	11.982.224,00	,00	11.982.224,00	,00	,00	11.982.224,00	,00	11.982.224,00	,00	,00	,00	,00
						33	9000	100	1	265.590,00	,00	265.590,00	,00	,00	265.590,00	,00	265.590,00	,00	,00	,00	,00
						45	9000	100	1	1.261.711,00	,00	1.261.711,00	,00	,00	1.261.711,00	,00	1.261.711,00	,00	,00	,00	,00
030829	28	846	0901 0716 0001	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos - Nacional	F					8.706,00	,00	8.706,00	,00	,00	8.706,00	,00	884,60	7.821,40	,00	,00	,00
						33	9000	100	1	8.706,00	,00	8.706,00	,00	,00	8.706,00	,00	884,60	7.821,40	,00	,00	,00
			2013	AGRICULTURA IRRIGADA						195.939.049,00	2.158.025,00	198.097.074,00	33.291.016,00	,00	164.806.058,00	142.360.463,03	142.360.463,03	22.445.594,97	137.612.930,22	5.546.276,92	5.546.276,92
				ATIVIDADES						150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	,00	
042940	20	607	2013 6566 0001	Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada - Nacional -Estudo realizado(unidade) - 1 Portaria Nº 58- SOF, de 28Jun12, publicada no DOU Nº125, de 29 de junho de 2012.	F					150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	,00
						33	9000	100	2	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	,00	,00
						33	9000	282	2	100.000,00	-100.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						33	9000	650	2	,00	100.000,00	100.000,00	,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	,00	,00	,00	,00
				PROJETOS						195.789.049,00	2.158.025,00	197.947.074,00	33.291.016,00	,00	164.656.058,00	142.360.463,03	142.360.463,03	22.295.594,97	137.612.930,22	5.546.276,92	5.546.276,92
042949	20	607	2013 1O12 0023	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168ha no Estado do Ceará -Projeto executado(% de execução física)- 13 PI - MI00027	F					24.675.640,00	,00	24.675.640,00	,00	,00	24.675.640,00	24.675.640,00	24.675.640,00	24.675.640,00	,00	24.675.640,00	,00
						44	9000	100	3	24.675.640,00	,00	24.675.640,00	,00	,00	24.675.640,00	24.675.640,00	24.675.640,00	24.675.640,00	,00	24.675.640,00	,00
042950	20	607	2013 1O17 0023	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas - 2ª Etapa - com 3.600ha no Estado do Ceará -Projeto executado( % de execução física)- 26 PI - MI00041 Decreto de 30 de maio de 2012, publicado no DOU Nº 105, de 31 de maio de 2012.	F					42.427.396,00	-3.858.775,00	38.568.621,00	12.511.016,00	,00	26.057.605,00	26.057.605,00	26.057.605,00	26.057.605,00	,00	26.057.605,00	,00
						44	9000	100	3	42.427.396,00	-3.858.775,00	38.568.621,00	12.511.016,00	,00	26.057.605,00	26.057.605,00	26.057.605,00	26.057.605,00	,00	26.057.605,00	,00
042951	20	607	2013 1O21 0022	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro Litorâneos de Paraiaba - 2ª Etapa - com 5.965ha no Estado do Piauí -Projeto executado( % de execução física)- 13 PI - MI00042 Decreto de 30 de maio de 2012, publicado no DOU Nº 105, de 31 de maio de 2012.	F					34.447.430,00	-2.300.000,00	32.147.430,00	,00	,00	32.147.430,00	32.000.000,00	32.000.000,00	147.430,00	32.000.000,00	,00	,00
						44	9000	100	3	34.447.430,00	-2.300.000,00	32.147.430,00	,00	,00	32.147.430,00	32.000.000,00	32.000.000,00	147.430,00	32.000.000,00	,00	,00
042952	20	607	2013 1O25 0023	Implantação do Perímetro de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619ha no Estado do Ceará -Projeto executado( % de execução física)- 1 PI - MI 00025 Decreto de 30 de maio de 2012, publicado no DOU Nº 105, de 31 de maio de 2012.	F					5.804,00	9.300.000,00	9.305.804,00	9.300.000,00	,00	5.804,00	1.000,00	1.000,00	4.804,00	1.000,00	,00	,00
						44	9000	100	3	5.804,00	9.300.000,00	9.305.804,00	9.300.000,00	,00	5.804,00	1.000,00	1.000,00	4.804,00	1.000,00	,00	,00
042953	20	607	2013 1O28 0022	Implantação do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2ª Etapa - com 10.595ha no Estado do Piauí	F					28.377.232,00	,00	28.377.232,00	,00	,00	28.377.232,00	20.111.545,28	20.111.545,28	8.265.686,72	20.111.545,28	5.336.014,08	5.336.014,08

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LOC ALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2012 - LOA/2012	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TARIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA PELA S O F	DOTAÇÃO CONTIDA PARA REMANEJAMENTO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/08/12	18:00	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ	DESPESAS PAGAS ATÉ	
																	DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTA RIO				31/08/2012
				-Projeto executado( % de execução física)- 12		44	9000	100	3	PAC	28.377.232,00	,00	28.377.232,00	,00	,00	28.377.232,00	20.111.545,28	20.111.545,28	8.265.686,72	20.111.545,28	5.336.014,08	5.336.014,08
049261	20	607	2013 10BC 0056	Implantação de Projetos de Irrigação – Bacia do Rio Poti – Crateús-CE	F					EP	150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	,00
				-Projeto apoiado(unidade)-1		44	9000	100	2		150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	,00
049262	20	607	2013 10BC 0062	Implantação de Projetos de Irrigação – Perimetro Irrigado de São Gonçalo no Município de Sousa-PB	F					EP	500.000,00	,00	500.000,00	,00	,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	,00	500.000,00	,00	,00
				-Projeto apoiado(unidade)-1		44	9000	100	2		500.000,00	,00	500.000,00	,00	,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	,00	500.000,00	,00	,00
042954	20	607	2013 100N 0024	Implantação do Perimetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodi com 5.200ha no Estado do Rio Grande do Norte	F					PAC	33.893.547,00	,00	33.893.547,00	,00	,00	33.893.547,00	33.893.547,00	33.893.547,00	,00	33.893.547,00	,00	,00
				-Obra executada ( % de execução física)- 20		44	9000	100	3	ERG	33.893.547,00	,00	33.893.547,00	,00	,00	33.893.547,00	33.893.547,00	33.893.547,00	,00	33.893.547,00	,00	,00
				PI-M602																		
042955	20	607	2013 12FS 0021	Implantação do Perimetro de Irrigação Tabuleiro de São Bernardo com 5.000ha no Estado do Maranhão	F					PAC	7.480.000,00	,00	7.480.000,00	7.480.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
				-Obra executada(% de execução física)- 5		44	9000	100	3		7.480.000,00	,00	7.480.000,00	7.480.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
				PI –																		
042939	20	607	2013 12OB 0001	Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional	F						9.832.000,00	-983.200,00	8.848.800,00	,00	,00	8.848.800,00	540.348,95	540.348,95	8.308.451,05	292.816,14	188.601,35	188.601,35
				-Perimetro Irrigado transferido(unidade) - 10		33	9000	100	2		8.832.000,00	,00	8.832.000,00	,00	,00	8.832.000,00	540.348,95	540.348,95	8.291.651,05	292.816,14	188.601,35	188.601,35
				Decreto de 29 de maio de 2012, publicado no DOU Nº 104, de 30 de maio de 2012.		44	9000	100	2		1.000.000,00	-983.200,00	16.800,00	,00	,00	16.800,00	,00	,00	16.800,00	,00	,00	,00
049263	20	607	2013 12OB 0056	Transferência da Gestão do Perimetro Públicos de Irrigação – Perimetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos – Parnaíba-PI	F					E/B-PI	2.300.000,00	,00	2.300.000,00	,00	,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	,00	,00	,00	,00
				-Perimetro Irrigado transferido(unidade) - 1		44	9000	100	2		2.300.000,00	,00	2.300.000,00	,00	,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	,00	,00	,00	,00
049264	20	607	2013 12OB 0058	Transferência da Gestão do Perimetro Públicos de Irrigação – Perimetro de Irrigação Planos de Guadalupe – No Estado do Piauí	F					E/B-PI	2.200.000,00	,00	2.200.000,00	,00	,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	,00	,00	,00	,00
				-Perimetro Irrigado transferido(unidade) - 1		44	9000	100	2		2.200.000,00	,00	2.200.000,00	,00	,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	,00	,00	,00	,00
042932	18	607	2013 140X 0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Perímetros Públicos de Irrigação – Nacional	F						5.500.000,00	,00	5.500.000,00	,00	,00	5.500.000,00	80.776,80	80.776,80	5.419.223,20	80.776,80	21.661,49	21.661,49
				-Regularização efetiva(unidade)-8		33	9000	100	2		5.500.000,00	,00	5.500.000,00	,00	,00	5.500.000,00	80.776,80	80.776,80	5.419.223,20	80.776,80	21.661,49	21.661,49
049265	20	607	2013 5934 0023	Transferência da Gestão do Perimetro de Irrigação Jaguaribe -Apodi com 5.393ha /No Estado do Ceará	F					ERSubCom	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	1.000.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
				-Perimetro Irrigado transferido(% de execução física) - 10		44	9000	100	3	PAC	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	1.000.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
049266	20	607	2013 5980 0025	Transferência da Gestão do Perimetro de Irrigação São Gonçalo com 2.402ha /No Estado da Paraíba	F					ERSubCom	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	1.000.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
				-Perimetro Irrigado transferido(% de execução física) - 10		44	9000	100	3	PAC	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	1.000.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
049267	20	607	2013 5984 0026	Transferência da Gestão do Perimetro de Irrigação Moxotó com 6.491ha /No Estado de Pernambuco	F					ERSubCom	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	1.000.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
				-Perimetro Irrigado transferido(% de execução física) - 10		44	9000	100	3	PAC	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	1.000.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
049268	20	607	2013 7014 0024	Transferência da Gestão do Perimetro de Irrigação Baixo Açú com 5.168ha /No Estado do Rio Grande do Norte	F					ERSubCom	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	1.000.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
				-Perimetro Irrigado transferido(% de execução física) - 10		44	9000	100	3	PAC	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	1.000.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
			2026	CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS							310.000,00	,00	310.000,00	,00	,00	310.000,00	9.912,00	9.912,00	300.088,00	9.912,00	,00	,00
				ATIVIDADES							160.000,00	,00	160.000,00	,00	,00	160.000,00	9.912,00	9.912,00	150.088,00	9.912,00	,00	,00
049228	18	542	2026 2D93 0020	Monitoramento Hidroambiental nos Reservatórios do DNOCS – Na Região Nordeste	F						160.000,00	,00	160.000,00	,00	,00	160.000,00	9.912,00	9.912,00	150.088,00	9.912,00	,00	,00

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LOC ALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTF	Lei Nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2012 - LOA/2012	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA PELA S O F	DOTAÇÃO CONTIDA PARA REMANEJAMENTO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/08/12	16:00	DESPESAS ATÉ EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ	DESPESAS PAGAS ATÉ
																	DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁ RIO			
				-Monitoramento realizado(unidade)-1 Portaria Nº 58- SOF, de 28Jun12, publicada no DOU Nº125, de 29 de junho de 2012.		33	9000	100	2	100.000,00	,00	100.000,00	,00	,00	100.000,00	9.912,00	9.912,00	90.088,00	9.912,00	,00	,00
						33	9000	282	2	60.000,00	-60.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						33	9000	650	2	,00	60.000,00	60.000,00	,00	,00	60.000,00	,00	,00	60.000,00	,00	,00	,00
				<b>PROJETOS</b>						<b>150.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
042927	18	128	2026 142D 0001	Estruturação e Consolidação de Comissões Gestoras, Associações de Usuários de Água, em Reservatórios Federais /na Região Semiárida – Nacional  - Comissões tripartites organizadas e em funcionamento(unidade)-1	F					150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	,00
						33	9000	100	2	150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	,00
			2027	<b>CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO</b>						<b>160.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
				<b>ATIVIDADES</b>						<b>160.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
042926	13	392	2027 2D82 0023	Funcionamento do Centro de Referência e Documentação do Semiárido – No Estado do Ceará  -Centro mantido(% de manutenção)-5 Portaria Nº 58- SOF, de 28Jun12, publicada no DOU Nº125, de 29 de junho de 2012.	F					160.000,00	,00	160.000,00	,00	,00	160.000,00	,00	,00	160.000,00	,00	,00	,00
						33	9000	100	2	90.000,00	,00	90.000,00	,00	,00	90.000,00	,00	,00	90.000,00	,00	,00	,00
						33	9000	282	2	70.000,00	-70.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						33	9000	650	2	,00	70.000,00	70.000,00	,00	,00	70.000,00	,00	,00	70.000,00	,00	,00	,00
			2029	<b>DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA</b>						<b>6.900.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>6.900.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>6.900.000,00</b>	<b>920.000,00</b>	<b>920.000,00</b>	<b>5.980.000,00</b>	<b>620.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
				<b>ATIVIDADES</b>						<b>80.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
042924	04	128	2029 4664 0001	Capacitação para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial e Concessão de bolsas de estudos para programas de pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Áreas afins – Nacional  -Pessoa capacitada(unidade)-30 Portaria Nº 58- SOF, de 28Jun12, publicada no DOU Nº125, de 29 de junho de 2012.	F					80.000,00	,00	80.000,00	,00	,00	80.000,00	,00	,00	80.000,00	,00	,00	,00
						33	9000	100	2	60.000,00	,00	60.000,00	,00	,00	60.000,00	,00	,00	60.000,00	,00	,00	,00
						33	9000	282	2	20.000,00	-20.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						33	9000	650	2	,00	20.000,00	20.000,00	,00	,00	20.000,00	,00	,00	20.000,00	,00	,00	,00
				<b>PROJETOS</b>						<b>6.820.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>6.820.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>6.820.000,00</b>	<b>920.000,00</b>	<b>920.000,00</b>	<b>5.900.000,00</b>	<b>620.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
049239	15	244	2029 7K66 0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado- No Estado da Bahia  -Projeto apoiado(unidade) - 24	F				EP	3.600.000,00	,00	3.600.000,00	,00	,00	3.600.000,00	920.000,00	920.000,00	2.680.000,00	620.000,00	,00	,00
						44	4000	100	2	,00	,00	400.000,00	,00	,00	400.000,00	,00	,00	400.000,00	,00	,00	,00
						44	9000	100	2	1.000.000,00	,00	1.220.000,00	,00	,00	1.220.000,00	920.000,00	920.000,00	300.000,00	620.000,00	,00	,00
						44	9900	100	2	2.600.000,00	,00	1.980.000,00	,00	,00	1.980.000,00	,00	,00	1.980.000,00	,00	,00	,00
049240	15	244	2029 7K66 0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado- No Estado de Minas Gerais  -Projeto apoiado(unidade) - 21	F				EP	520.000,00	,00	520.000,00	,00	,00	520.000,00	,00	,00	520.000,00	,00	,00	,00
						44	9000	100	2	520.000,00	,00	520.000,00	,00	,00	520.000,00	,00	,00	520.000,00	,00	,00	,00
049241	15	244	2029 7K66 0076	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado- em Municípios - No Estado de Minas Gerais  -Projeto apoiado(unidade) - 15	F				EP	2.400.000,00	,00	2.400.000,00	,00	,00	2.400.000,00	,00	,00	2.400.000,00	,00	,00	,00
						44	9000	100	2	,00	,00	2.400.000,00	,00	,00	2.400.000,00	,00	,00	2.400.000,00	,00	,00	,00
						44	9900	100	2	2.400.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
049242	15	244	2029 7K66 0114	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado- Alcantaras-CE  -Projeto apoiado(unidade) - 1	F				EP	300.000,00	,00	300.000,00	,00	,00	300.000,00	,00	,00	300.000,00	,00	,00	,00
						44	4000	100	2	300.000,00	,00	300.000,00	,00	,00	300.000,00	,00	,00	300.000,00	,00	,00	,00
			2051	<b>OFERTA DE ÁGUA</b>						<b>204.857.286,00</b>	<b>-3.141.225,00</b>	<b>201.716.061,00</b>	<b>144.273.061,00</b>	<b>4.222.500,00</b>	<b>53.220.500,00</b>	<b>19.139.538,34</b>	<b>19.139.538,34</b>	<b>34.080.961,66</b>	<b>19.069.355,92</b>	<b>234.583,15</b>	<b>234.583,15</b>

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LOC ALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2012 - LOA/2012	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA PELA S O F	DOTAÇÃO CONTIDA PARA REMANEJAMENTO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/08/12	16:00	DESPESAS ATÉ EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ	DESPESAS PAGAS ATÉ			
																	DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO				31/08/2012	31/08/2012	31/08/2012
				ATIVIDADES						8.325.000,00	,00	8.325.000,00	,00	4.222.500,00	4.102.500,00	505.735,84	505.735,84	3.596.764,16	476.185,84	198.611,22	198.611,22			
042929	18	544	2051 20N4 0001	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas – Nacional	F					7.225.000,00	,00	7.225.000,00	,00	4.222.500,00	3.002.500,00	451.135,08	451.135,08	2.551.364,92	421.585,08	149.426,47	149.426,47			
				-Infraestrutura mantida(unidade)-18	F	44	9000	100	2	7.225.000,00	,00	7.225.000,00	,00	4.222.500,00	3.002.500,00	451.135,08	451.135,08	2.551.364,92	421.585,08	149.426,47	149.426,47			
042930	18	544	2051 8062 0020	Capacitação de Recursos Humanos para Projetos de Infraestrutura Hídrica – Na Região Nordeste	F					100.000,00	,00	100.000,00	,00	,00	100.000,00	36.385,32	36.385,32	63.614,68	36.385,32	30.969,31	30.969,31			
				-Técnico capacitado (unidade) - 20	F	33	9000	100	2	70.000,00	,00	70.000,00	,00	,00	70.000,00	36.385,32	36.385,32	33.614,68	36.385,32	30.969,31	30.969,31			
				Portaria Nº 58- SOF, de 28Jun12, publicada no DOU Nº125, de 29 de junho de 2012.	F	33	9000	282	2	30.000,00	-30.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			
					F	33	9000	650	2	,00	30.000,00	30.000,00	,00	,00	30.000,00	,00	,00	30.000,00	,00	,00	,00			
042931	18	544	2051 8621 0020	Estudos para Obras de Infraestrutura Hídrica – Nacional	F					1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00	18.215,44	18.215,44	981.784,56	18.215,44	18.215,44	18.215,44			
				-Estudo realizado(unidade) - 2	F	33	9000	100	2	900.000,00	,00	900.000,00	,00	,00	900.000,00	18.215,44	18.215,44	881.784,56	18.215,44	18.215,44	18.215,44			
				Portaria Nº 58- SOF, de 28Jun12, publicada no DOU Nº125, de 29 de junho de 2012.	F	33	9000	282	2	100.000,00	-100.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			
					F	33	9000	650	2	,00	100.000,00	100.000,00	,00	,00	100.000,00	,00	,00	100.000,00	,00	,00	,00			
				PROJETOS						196.532.286,00	-3.141.225,00	193.391.061,00	144.273.061,00	,00	49.118.000,00	18.633.802,50	18.633.802,50	30.484.197,50	18.593.170,08	35.971,93	35.971,93			
042942	18	544	2051 1N64 0020	Implantação da Adutora Pajuá com 582 Km nos Estados de Pernambuco e Paraíba – No Estado de Pernambuco	F				ERG	30.623.796,00	,00	30.623.796,00	30.623.796,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			
				- Obra executada(% de execução física) -19	F	44	9000	100	3	30.623.796,00	,00	30.623.796,00	30.623.796,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			
				PI – MI 00024																				
042943	18	544	2051 10DC 0024	Construção da Barragem Olítica no Estado do Rio Grande do Norte	F				PAC	35.200.000,00	-10.000.000,00	25.200.000,00	25.200.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			
				-Obra executada (% de execução) – 14	F	44	9000	100	3	35.200.000,00	-10.000.000,00	25.200.000,00	25.200.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			
				Decreto de 30 de maio de 2012, publicado no DOU Nº 105, de 31 de maio de 2012.																				
049243	18	544	2051 109H 0023	Construção de Barragens – No Estado do Ceará	F				EP	1.200.000,00	,00	1.200.000,00	,00	,00	1.200.000,00	,00	,00	1.200.000,00	,00	,00	,00			
				-Obra executada (unidade) -1	F	44	9000	100	2	1.200.000,00	,00	1.200.000,00	,00	,00	1.200.000,00	,00	,00	1.200.000,00	,00	,00	,00			
049244	18	544	2051 109H 0056	Construção de Barragens –Construção da Barragem Melância – São Gonçalo do Amarante -CE	F				EP	400.000,00	,00	400.000,00	,00	,00	400.000,00	,00	,00	400.000,00	,00	,00	,00			
				-Obra executada (unidade) -1	F	44	9000	100	2	400.000,00	,00	400.000,00	,00	,00	400.000,00	,00	,00	400.000,00	,00	,00	,00			
049245	18	544	2051 109H 0058	Construção de Barragens –Construção da Barragem Açude – Freicheirinha -CE	F				EP	150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	,00			
				-Obra executada (unidade) -1	F	44	9000	100	2	150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	,00			
049246	18	544	2051 109H 0060	Construção de Barragens – Açude Paula Pessoa - Granja -CE	F				EP	150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	,00			
				-Obra executada (unidade) -1	F	44	9000	100	2	150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	,00			
049247	18	544	2051 109H 0062	Construção de Barragens –Maranguape -CE	F				EP	150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	,00			
				-Obra executada (unidade) -1	F	44	9000	100	2	150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	,00			
049248	18	544	2051 109H 0066	Construção de Barragens – em Municípios – No Estado do Ceará	F				EP	4.000.000,00	,00	4.000.000,00	,00	,00	4.000.000,00	,00	,00	4.000.000,00	,00	,00	,00			
				-Obra executada (unidade) -5	F	44	4000	100	2	4.000.000,00	,00	4.000.000,00	,00	,00	4.000.000,00	,00	,00	4.000.000,00	,00	,00	,00			
049249	18	544	2051 109J 0058	Construção de Adutoras - Sobral -CE	F				EP	700.000,00	,00	700.000,00	,00	,00	700.000,00	,00	,00	700.000,00	,00	,00	,00			
				-Obra executada (unidade) -1	F	44	4000	100	2	700.000,00	,00	700.000,00	,00	,00	700.000,00	,00	,00	700.000,00	,00	,00	,00			
042944	18	544	2051 11AA 0023	Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará	F				PAC	76.854.490,00	,00	76.854.490,00	67.854.490,00	,00	9.000.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00	,00	9.000.000,00	,00	,00			

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LOC ALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2012 - LOA/2012	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA PELA S O F	DOTAÇÃO CONTIDA PARA REMANEJAMENTO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/08/12	18:00	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ 31/08/2012	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ 31/08/2012	DESPESAS PAGAS ATÉ 31/08/2012		
																	DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMEN TÁRIO					
				- Obra executada(% de execução física) -7		44	9000	100	3	E/B-CE	72.246.217,00	,00	72.246.217,00	63.246.217,00	,00	9.000.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00	,00	9.000.000,00	,00	,00	
				PI- M00649		44	9000	115	3		4.608.273,00	-4.608.273,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
				Portaria Nº 23- SOF, de 09abr12, publicada no DOU Nº 69, de 10 de abril de 2012.		44	9000	315	3		,00	2.246.000,00	2.246.000,00	2.246.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
						44	9000	388	3		,00	2.362.273,00	2.362.273,00	2.362.273,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
049250	18	544	2051 11PO 0025	Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea – No Estado da Paraíba	F					EP	3.000.000,00	,00	3.000.000,00	,00	,00	3.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	,00	,00	
				-Poço implantado(unidade) -150		44	9000	100	2		3.000.000,00	,00	3.000.000,00	,00	,00	3.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	,00	,00	
042945	18	544	2051 12FV 0022	Construção da Barragem de Algodões no Estado do Piauí	F					PAC	10.120.000,00	,00	10.120.000,00	10.120.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
				- Obra executada(% de execução física) - 19		44	3000	100	3		10.120.000,00	,00	10.120.000,00	10.120.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
				PI- M00642																			
042946	18	544	2051 14LA 0026	Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco	F					PAC	3.696.000,00	2.000.000,00	5.696.000,00	5.616.000,00	,00	80.000,00	79.798,16	79.798,16	201,84	78.474,98	,00	,00	
				-Projeto executado(% de execução física)-10		44	9000	100	3	PAC	3.696.000,00	2.000.000,00	5.696.000,00	5.616.000,00	,00	80.000,00	79.798,16	79.798,16	201,84	78.474,98	,00	,00	
				Decreto de 30 de maio de 2012, publicado no DOU Nº 105, de 31 de maio de 2012.																			
049251	18	544	2051 14ON 0022	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas-No Estado do Piauí	F					EP	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	,00	980.000,00	,00	,00	
				-Obra apoiada(unidade)-3		44	9000	100	2		1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	,00	980.000,00	,00	,00	
049252	18	544	2051 14ON 0023	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas-No Estado do Ceará	F					EP	3.850.000,00	,00	3.850.000,00	,00	,00	3.850.000,00	,00	,00	3.850.000,00	,00	,00	,00	,00
				-Obra apoiada(unidade)-5		44	9000	100	2		3.850.000,00	,00	3.850.000,00	,00	,00	3.850.000,00	,00	,00	3.850.000,00	,00	,00	,00	,00
049253	18	544	2051 14ON 0026	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas-No Estado de Pernambuco	F					EP	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	,00	,00
				-Obra apoiada(unidade)-10		44	9000	100	2		1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	,00	,00
049254	18	544	2051 14ON 0027	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas-No Estado de Alagoas	F					EP	250.000,00	,00	250.000,00	,00	,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	,00	250.000,00	,00	,00	
				-Obra apoiada(unidade)-10		44	9000	100	2		250.000,00	,00	250.000,00	,00	,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	,00	250.000,00	,00	,00	
049255	18	544	2051 14ON 0058	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas- em Municípios No Estado do Ceará	F					EP	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	,00	,00
				-Obra apoiada(unidade)-10		44	4000	100	2		1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	,00	,00
049256	18	544	2051 1851 0023	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica – No Estado do Ceará	F					EP	5.500.000,00	,00	5.500.000,00	,00	,00	5.500.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	4.250.000,00	1.250.000,00	,00	,00	
				-Obra executada(unidade)- 11		44	4000	100	2		4.500.000,00	,00	4.500.000,00	,00	,00	4.500.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	3.250.000,00	1.250.000,00	,00	,00	
						44	9000	100	2		1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	,00	
049257	18	544	2051 1851 0029	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica – No Estado da Bahia	F					EP	1.500.000,00	,00	1.500.000,00	,00	,00	1.500.000,00	,00	,00	1.500.000,00	,00	,00	,00	,00
				-Obra executada(unidade)- 420		44	9000	100	2		1.500.000,00	,00	1.500.000,00	,00	,00	1.500.000,00	,00	,00	1.500.000,00	,00	,00	,00	,00
049258	18	544	2051 1851 0031	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica – No Estado de Minas Gerais	F					EP	500.000,00	,00	500.000,00	,00	,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	,00	500.000,00	1.276,83	1.276,83	
				-Obra executada(unidade)- 30		44	9000	100	2		500.000,00	,00	500.000,00	,00	,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	,00	500.000,00	1.276,83	1.276,83	
049259	18	544	2051 1851 0066	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica – Em Municípios No Estado do Ceará	F					EP	13.100.000,00	,00	13.100.000,00	,00	,00	13.100.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	8.100.000,00	5.000.000,00	,00	,00	
				-Obra executada(unidade)- 45		44	4000	100	2		7.100.000,00	,00	8.600.000,00	,00	,00	8.600.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.100.000,00	4.500.000,00	,00	,00	
						44	9000	100	2		,00	,00	500.000,00	,00	,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	,00	500.000,00	,00	,00	



PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LOC ALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2012 - LOA/2012	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TARIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA PELA S O F	DOTAÇÃO CONTIDA PARA REMANEJAMENTO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/08/12	16:00	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ	DESPESAS PAGAS ATÉ	
																	DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTA RIO				31/08/2012
				Portaria Nº 58- SOF, de 28Jun12, publicada no DOU Nº125, de 29 de junho de 2012. Decreto de 29 de maio de 2012, publicado no DOU Nº 104, de 30 de maio de 2012.																		
			2111	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL						235.301.692,00	983.200,00	236.284.892,00	1.940.000,00	2.376.486,00	231.968.406,00	29.071.380,44	144.953.658,72	87.014.747,28	140.836.260,44	137.383.165,38	137.366.517,07	
				ATIVIDADES						200.193.883,00	983.200,00	201.177.083,00	1.940.000,00		199.237.083,00	28.560.040,74	125.342.131,81	73.894.951,19	121.377.149,91	118.175.109,60	118.158.461,29	
042919	04	301	2111 20CW 0001	Assistência Médica aos Servidores, Empregados - Exames Periódicos - Nacional Servidor beneficiado(unidade) - 1.282	S					230.682,00	,00	230.682,00	,00	,00	230.682,00	,00	,00	230.682,00	,00	,00	,00	,00
048772	04	122	2111 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional Portaria Nº 3- SOF, de 25Jan12, publicada no DOU Nº 21, de 30Jan12.	F				ERG	158.074.241,00	,00	158.074.241,00	,00	,00	158.074.241,00	,00	96.782.091,07	61.292.149,93	94.464.407,49	94.464.407,49	94.464.407,49	
										98.781.577,00	59.292.664,00	157.886.225,25	,00	,00	157.886.225,25	,00	96.594.075,32	61.292.149,93	94.337.445,68	94.337.445,68	94.337.445,68	
										59.292.664,00	-59.292.664,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
										,00	,00	188.015,75	,00	,00	188.015,75	,00	188.015,75	,00	126.961,81	126.961,81	126.961,81	
042923	04	122	2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional Decreto de 29 de maio de 2012, publicado no DOU Nº 104, de 30 de maio de 2012. Portaria Nº 58- SOF, de 28Jun12, publicada no DOU Nº125, de 29 de junho de 2012.	F					23.264.960,00	983.200,00	24.248.160,00	,00	,00	24.248.160,00	18.050.094,43	18.050.094,43	6.198.065,57	16.891.640,32	13.771.851,04	13.755.242,73	
										16.177.993,00	983.200,00	16.798.240,88	,00	,00	16.798.240,88	14.762.021,57	14.762.021,57	2.036.219,31	14.146.941,43	11.432.152,65	11.415.544,34	
										1.415.989,00	3.220.428,00	4.590.881,40	,00	,00	4.590.881,40	1.889.322,36	1.889.322,36	2.701.559,04	1.856.222,78	1.704.750,61	1.704.750,61	
										1.080.000,00	-1.080.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
										1.080.000,00	1.080.000,00	1.080.000,00	,00	,00	1.080.000,00	,00	,00	1.080.000,00	,00	,00	,00	
										370.550,00	,00	733.502,12	,00	,00	733.502,12	664.654,64	664.654,64	68.847,48	621.044,87	586.321,38	586.321,38	
										0,00	,00	45.535,60	,00	,00	45.535,60	45.535,60	45.535,60	,00	45.535,60	42.329,23	42.329,23	
										4.220.428,00	-3.220.428,00	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00	688.560,26	688.560,26	311.439,74	221.895,64	6.297,17	6.297,17	
042920	04	301	2111 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional Pessoa beneficiada (unidade) - 6.958	S					7.932.000,00	,00	7.932.000,00	,00	,00	7.932.000,00	4.831.638,80	4.831.638,80	3.100.361,20	4.480.837,14	4.480.837,14	4.480.837,14	
										7.932.000,00	,00	7.932.000,00	,00	,00	7.932.000,00	4.831.638,80	4.831.638,80	3.100.361,20	4.480.837,14	4.480.837,14	4.480.837,14	
042918	04	365	2111 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional - Criança atendida (unidade) - 149	F					132.000,00	,00	132.000,00	,00	,00	132.000,00	74.030,00	74.030,00	57.970,00	74.030,00	74.030,00	74.030,00	
										132.000,00	,00	132.000,00	,00	,00	132.000,00	74.030,00	74.030,00	57.970,00	74.030,00	74.030,00	74.030,00	
042917	04	331	2111 2011 0001	Auxílio -Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional - Servidor beneficiado (unidade) -494	F					912.000,00	,00	912.000,00	,00	,00	912.000,00	554.113,17	554.113,17	357.886,83	492.829,62	492.829,62	492.829,62	
										912.000,00	,00	912.000,00	,00	,00	912.000,00	554.113,17	554.113,17	357.886,83	492.829,62	492.829,62	492.829,62	
042916	04	306	2111 2012 0001	Auxílio- Alimentação aos Servidores e Empregados - Nacional - Servidor beneficiado (unidade) - 1.908	F					6.960.000,00	,00	6.960.000,00	,00	,00	6.960.000,00	4.371.967,67	4.371.967,67	2.588.032,33	4.363.441,67	4.363.441,67	4.363.441,67	
										6.960.000,00	,00	6.960.000,00	,00	,00	6.960.000,00	4.371.967,67	4.371.967,67	2.588.032,33	4.363.441,67	4.363.441,67	4.363.441,67	
042925	04	128	2111 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste - Servidor capacitado (unidade) - 50 Portaria Nº 58- SOF, de 28Jun12, publicada no DOU Nº125, de 29 de junho de 2012.	F					100.000,00	,00	100.000,00	,00	,00	100.000,00	78.421,40	78.421,40	21.578,60	12.407,30	6.959,74	6.919,74	
										80.000,00	,00	72.650,00	,00	,00	72.650,00	71.071,40	71.071,40	1.578,60	8.717,30	5.469,74	5.469,74	
										,00	,00	7.350,00	,00	,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	,00	3.690,00	1.490,00	1.450,00	
										20.000,00	-20.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
										,00	20.000,00	20.000,00	,00	,00	20.000,00	,00	,00	20.000,00	,00	,00	,00	
042941	04	122	2111 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	F					2.588.000,00	,00	2.588.000,00	1.940.000,00	,00	648.000,00	599.775,27	599.775,27	48.224,73	597.556,37	520.752,90	520.752,90	



PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LOC ALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ES F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2012 - LOA/2012	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA PELA S O F	DOTAÇÃO CONTIDA PARA REMANEJAMENTO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/08/12	16:00	DESPESAS ATÉ EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ	DESPESAS PAGAS ATÉ			
																	DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTA RIO				31/08/2012	31/08/2012	31/08/2012
				PI-M00637						2.500.000,00	,00	2.241.998,91	1.852.000,00	,00	389.998,91	341.774,18	341.774,18	48.224,73	340.765,88	264.618,01	264.618,01			
						33	9100	100	3	0,00	,00	258.001,09	,00	,00	258.001,09	258.001,09	258.001,09	,00	256.790,49	256.134,89	256.134,89			
						44	9000	100	3	88.000,00	,00	88.000,00	88.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			
				OPERAÇÕES ESPECIAIS						30.666.590,00	,00	30.666.590,00	,00	,00	30.666.590,00	,00	19.100.187,21	11.566.402,79	19.084.073,33	19.084.073,33	19.084.073,33			
042914	04	122	2111 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime da Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional Portaria Nº 3- SOF, de 25jan12, publicada no DOU Nº 21, de 30jan12.	F					30.666.590,00	,00	30.666.590,00	,00	,00	30.666.590,00	,00	19.100.187,21	11.566.402,79	19.084.073,33	19.084.073,33	19.084.073,33			
						31	9100	100	0	19.163.743,00	11.502.847,00	30.666.590,00	,00	,00	30.666.590,00	,00	19.100.187,21	11.566.402,79	19.084.073,33	19.084.073,33	19.084.073,33			
						31	9100	100	0	11.502.847,00	-11.502.847,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			
				PROJETOS						4.441.219,00	,00	4.441.219,00	,00	2.376.486,00	2.064.733,00	511.339,70	511.339,70	1.553.393,30	375.037,20	123.982,45	123.982,45			
042921	04	122	2111 1M49 0023	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - No Estado do Ceará -Projeto executado(% de execução física) - 14 Portaria Nº 58- SOF, de 28Jun12, publicada no DOU Nº125, de 29 de junho de 2012.	F					1.441.219,00	,00	1.441.219,00	,00	576.486,00	864.733,00	297.098,00	297.098,00	567.635,00	297.098,00	123.184,95	123.184,95			
						33	9000	100	2	280.000,00	,00	280.000,00	,00	144.121,00	135.879,00	135.879,00	135.879,00	,00	135.879,00	123.184,95	123.184,95			
						33	9000	282	2	161.219,00	-161.219,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			
						33	9000	650	2	,00	,00	161.219,00	,00	,00	161.219,00	161.219,00	161.219,00	,00	161.219,00	,00	,00			
						44	9000	250	2	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	432.365,00	567.635,00	,00	,00	567.635,00	,00	,00	,00			
042922	04	122	2111 1M51 0001	Reforma dos Edifícios Sedes do DNOCS – Administração Central e Coordenadorias Estaduais - Nacional -Obra executada (% de execução física) - 23	F					3.000.000,00	,00	3.000.000,00	,00	1.800.000,00	1.200.000,00	214.241,70	214.241,70	985.758,30	77.939,20	797,50	797,50			
						44	9000	250	2	3.000.000,00	,00	3.000.000,00	,00	1.800.000,00	1.200.000,00	214.241,70	214.241,70	985.758,30	77.939,20	797,50	797,50			
				TOTAL ORÇAMENTO 2012						1.125.302.258,00	,00	1.125.302.258,00	179.504.077,00	6.598.986,00	939.199.195,00	192.836.963,61	616.043.510,07	323.155.684,93	587.700.009,65	432.545.794,54	432.524.237,29			
				FISCAL	F					652.223.576,00	,00	652.223.576,00	179.504.077,00	6.598.986,00	466.120.513,00	188.005.324,81	317.398.012,69	148.722.500,31	294.517.221,68	139.363.006,57	139.346.358,26			
				SEGUR.	S					473.078.682,00	,00	473.078.682,00	,00	,00	473.078.682,00	4.831.638,80	298.645.497,38	174.433.184,62	293.182.787,97	293.182.787,97	293.177.879,03			
				TOTAL 1:						1.125.302.258,00	,00	1.125.302.258,00	179.504.077,00	6.598.986,00	939.199.195,00	192.836.963,61	616.043.510,07	323.155.684,93	587.700.009,65	432.545.794,54	432.524.237,29			
				GD1						PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS														
				FONTE	100					142.246.391,00	60.292.664,00	202.539.055,00	,00	,00	202.539.055,00	,00	128.663.563,19	73.875.491,81	114.195.259,98	114.195.259,98	114.190.351,05			
				FONTE	156					170.547.919,00	,00	170.547.919,00	,00	,00	170.547.919,00	,00	169.367.810,02	1.180.108,98	167.463.872,12	167.463.872,12	167.463.872,12			
				FONTE	169					293.552.081,00	-1.000.000,00	292.552.081,00	,00	,00	292.552.081,00	,00	123.646.987,65	168.905.093,35	120.591.299,55	120.591.299,55	120.591.299,54			
				FONTE	900					59.292.664,00	-59.292.664,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	126.961,81	126.961,81	126.961,81			
				TOTAL GD1						665.639.055,00	,00	665.639.055,00	,00	,00	665.639.055,00	,00	421.678.360,86	243.960.694,14	402.250.431,65	402.250.431,65	402.245.522,71			
				GD3						OUTRAS DESPESAS CORRENTES														
				FONTE	100					52.655.341,00	983.200,00	53.638.541,00	1.852.000,00	144.121,00	51.642.420,00	27.597.629,83	27.864.104,43	23.778.315,57	26.027.428,98	22.859.196,71	22.842.548,40			
				FONTE	250					1.692.169,00	3.440.428,00	5.132.597,00	,00	,00	5.132.597,00	2.431.037,96	2.431.037,96	2.701.559,04	2.087.002,74	1.907.659,03	1.907.659,03			
				FONTE	282					2.061.219,00	-2.061.219,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			
				FONTE	650					,00	2.061.219,00	2.061.219,00	,00	,00	2.061.219,00	161.219,00	161.219,00	1.900.000,00	161.219,00	,00	,00			
				TOTAL GD3						56.408.729,00	4.423.628,00	60.832.357,00	1.852.000,00	144.121,00	58.836.236,00	30.189.886,79	30.456.361,39	28.379.874,61	28.275.650,72	24.766.855,74	24.750.207,43			
				GD4						INVESTIMENTO														
				FONTE	100					387.514.062,00	-983.200,00	386.530.862,00	173.043.804,00	4.222.500,00	209.264.558,00	161.744.274,86	161.744.274,86	47.520.283,14	156.874.092,44	5.521.412,48	5.521.412,48			
				FONTE	115					4.608.273,00	-4.608.273,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			
				FONTE	250					9.870.428,00	-3.440.428,00	6.430.000,00	,00	2.232.365,00	4.197.635,00	902.801,96	902.801,96	3.294.833,04	299.834,84	7.094,67	7.094,67			
				FONTE	315					,00	2.246.000,00	2.246.000,00	2.246.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			
				FONTE	388					,00	2.362.273,00	2.362.273,00	2.362.273,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			
				TOTAL GD4						401.992.763,00	-4.423.628,00	397.569.135,00	177.652.077,00	6.454.865,00	213.462.193,00	162.647.076,82	162.647.076,82	50.815.116,18	157.173.927,28	5.528.507,15	5.528.507,15			



PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2012 - LOA/2012	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA PELA S O F	DOTAÇÃO CONTIDA PARA REMANEJAMENTO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/08/12	16:00	DESPESAS ATÉ 31/08/2012	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ 31/08/2012	DESPESAS PAGAS ATÉ 31/08/2012	
																	DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO				
						50					,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
						90					160.000,00	,00	160.000,00	,00	160.000,00	,00	,00	160.000,00	,00	,00	,00	
		2029	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA								6.900.000,00	,00	6.900.000,00	,00	6.900.000,00	920.000,00	920.000,00	5.980.000,00	620.000,00	,00	,00	
						30					,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
						40					300.000,00	,00	700.000,00	,00	700.000,00	,00	,00	700.000,00	,00	,00	,00	
						50					,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
						90					1.600.000,00	,00	4.220.000,00	,00	4.220.000,00	920.000,00	920.000,00	3.300.000,00	620.000,00	,00	,00	
						91					,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
						99					5.000.000,00	,00	1.980.000,00	,00	1.980.000,00	,00	,00	1.980.000,00	,00	,00	,00	
		2051	OFERTA DE ÁGUA								204.857.286,00	-3.141.225,00	201.716.061,00	144.273.061,00	4.222.500,00	53.220.500,00	19.139.538,34	19.139.538,34	34.080.961,66	19.069.355,92	234.583,15	234.583,15
						30					10.120.000,00	,00	10.120.000,00	10.120.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
						40					17.300.000,00	,00	18.800.000,00	,00	18.800.000,00	5.750.000,00	5.750.000,00	13.050.000,00	5.750.000,00	,00	,00	
						50					,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
						90					171.437.286,00	-3.141.225,00	168.790.021,36	134.153.061,00	4.222.500,00	30.414.460,36	13.383.498,70	13.383.498,70	17.030.961,66	13.318.473,52	233.700,75	233.700,75
						91					,00	,00	6.039,64	,00	,00	6.039,64	6.039,64	6.039,64	882,40	882,40	882,40	
						99					6.000.000,00	,00	4.000.000,00	,00	4.000.000,00	,00	,00	4.000.000,00	,00	,00	,00	
		2052	PESCA E AQUICULTURA								3.400.000,00	,00	3.400.000,00	,00	3.400.000,00	1.335.669,80	1.335.669,80	2.064.330,20	849.600,24	679.818,26	679.818,26	
						50					,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
						90					3.400.000,00	,00	3.400.000,00	,00	3.400.000,00	1.335.669,80	1.335.669,80	2.064.330,20	849.600,24	679.818,26	679.818,26	
						91					,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
		2111	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL								235.301.692,00	983.200,00	236.284.892,00	1.940.000,00	2.376.486,00	231.968.406,00	29.071.380,44	144.953.658,72	87.014.747,28	140.836.260,44	137.383.165,38	137.366.517,07
						90					204.264.552,00	983.200,00	204.385.697,44	1.940.000,00	2.376.486,00	200.069.411,44	28.095.839,11	124.689.914,43	75.379.497,01	120.698.164,34	117.285.854,74	117.269.246,43
						91					31.037.140,00	,00	31.898.994,56	,00	,00	31.898.994,56	975.541,33	20.263.744,29	11.635.250,27	20.138.096,10	20.097.310,64	20.097.270,64
			TOTAL ORÇAMENTO 2012								1.125.302.258,00	,00	1.125.302.258,00	179.504.077,00	6.598.986,00	939.199.195,00	192.836.963,61	616.043.510,07	323.155.684,93	587.700.009,65	432.545.794,64	432.524.237,29

FUNÇÃO:

04 ADMINISTRAÇÃO	235.381.692,00	983.200,00	236.364.892,00	1.940.000,00	2.376.486,00	232.048.406,00	29.071.380,44	144.953.658,72	87.094.747,28	140.836.260,44	137.383.165,38	137.366.517,07
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	464.916.000,00	,00	464.916.000,00	,00	,00	464.916.000,00	,00	293.813.858,58	171.102.141,42	288.701.950,83	288.701.950,83	288.697.041,89
13 CULTURA	160.000,00	,00	160.000,00	,00	,00	160.000,00	,00	,00	160.000,00	,00	,00	,00
15 URBANISMO	6.820.000,00	,00	6.820.000,00	,00	,00	6.820.000,00	920.000,00	920.000,00	5.900.000,00	620.000,00	,00	,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	210.667.286,00	-3.141.225,00	207.526.061,00	144.273.061,00	4.222.500,00	59.030.500,00	19.230.227,14	39.800.272,86	19.160.044,72	256.244,64	256.244,64	256.244,64
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	80.000,00	-16.000,00	64.000,00	,00	,00	64.000,00	,00	,00	64.000,00	,00	,00	,00
20 AGRICULTURA	193.759.049,00	2.174.025,00	195.933.074,00	33.291.016,00	,00	162.642.058,00	143.615.356,03	143.615.356,03	19.026.701,97	138.381.753,66	6.204.433,69	6.204.433,69
28 ENCARGOS ESPECIAIS	13.518.231,00	,00	13.518.231,00	,00	,00	13.518.231,00	,00	13.510.409,60	7.821,40	,00	,00	,00
TOTAL ORÇAMENTO 2012	1.125.302.258,00	,00	1.125.302.258,00	179.504.077,00	6.598.986,00	939.199.195,00	192.836.963,61	616.043.510,07	323.155.684,93	587.700.009,65	432.545.794,64	432.524.237,29

SUBFUNÇÃO

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	219.035.010,00	983.200,00	220.018.210,00	1.940.000,00	2.376.486,00	215.701.724,00	19.161.209,40	135.043.487,68	80.658.236,32	131.412.714,71	127.965.067,21	127.948.958,90
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	430.000,00	-20.000,00	410.000,00	,00	,00	410.000,00	78.421,40	331.578,60	12.407,30	6.959,74	6.919,74	6.919,74
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	6.820.000,00	,00	6.820.000,00	,00	,00	6.820.000,00	920.000,00	920.000,00	5.900.000,00	620.000,00	,00	,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	464.916.000,00	,00	464.916.000,00	,00	,00	464.916.000,00	,00	293.813.858,58	171.102.141,42	288.701.950,83	288.701.950,83	288.697.041,89
301 ATENÇÃO BÁSICA	8.162.682,00	,00	8.162.682,00	,00	,00	8.162.682,00	4.831.638,80	3.331.043,20	4.480.837,14	4.480.837,14	4.480.837,14	4.480.837,14
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	6.960.000,00	,00	6.960.000,00	,00	,00	6.960.000,00	4.371.967,67	2.588.032,33	4.363.441,67	4.363.441,67	4.363.441,67	4.363.441,67
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	912.000,00	,00	912.000,00	,00	,00	912.000,00	554.113,17	357.886,83	492.829,62	492.829,62	492.829,62	492.829,62
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	132.000,00	,00	132.000,00	,00	,00	132.000,00	74.030,00	57.970,00	74.030,00	74.030,00	74.030,00	74.030,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	160.000,00	,00	160.000,00	,00	,00	160.000,00	,00	160.000,00	,00	,00	,00	,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	160.000,00	,00	160.000,00	,00	,00	160.000,00	9.912,00	150.088,00	9.912,00	,00	,00	,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	204.857.286,00	-3.141.225,00	201.716.061,00	144.273.061,00	4.222.500,00	53.220.500,00	19.139.538,34	34.080.961,66	19.069.355,92	234.583,15	234.583,15	234.583,15
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	80.000,00	-16.000,00	64.000,00	,00	,00	64.000,00	,00	64.000,00	,00	,00	,00	,00
602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	3.220.000,00	36.000,00	3.256.000,00	,00	,00	3.256.000,00	1.335.669,80	1.335.669,80	849.600,24	679.818,26	679.818,26	679.818,26
607 IRRIGAÇÃO	195.939.049,00	2.158.025,00	198.097.074,00	33.291.016,00	,00	164.806.058,00	142.360.463,03	22.445.594,97	137.612.930,22	5.546.276,92	5.546.276,92	5.546.276,92

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LOC ALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2012 - LOA/2012	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA PELA S O F	DOTAÇÃO CONTIDA PARA REMANEJAMENTO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/08/12	18:00	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ	DESPESAS PAGAS ATÉ	
																	DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO				31/08/2012
										846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		13.518.231,00										
										TOTAL ORÇAMENTO 2012		1.125.302.258,00										
												13.518.231,00										
												1.125.302.258,00										
												179.504.077,00										
												6.598.986,00										
												939.199.195,00										
												192.836.963,61										
												616.043.510,07										
												323.155.684,93										
												587.700.009,65										
												432.545.794,54										
												432.524.237,29										

IDENTIFICAÇÃO:  
PAC- Ações Integrantes do: PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO  
EP-EMENDAS PARLAMENTARES  
E/B-EMENDAS DE BANCADA